

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março e 2012, declaramos que não houve pagamentos de remuneração, proventos, indenizações ou outros valores pagos a qualquer título, a Servidores Ativos, desde agosto de 2019 até a presente data, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

MARCOS HAYAZAKI

Assessor de Gabinete do MP
Respondendo pela Diretoria da
Área de Controle de Pagamento de Pessoal